DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518FBC5C0F445F8

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12617/2023
CONTRATO ADESÃO Nº 001/2023 – II
ADESÃO A ARP Nº 01/2023, PE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"
VALOR: R$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS) PARA MATERIAL HOSPITALAR.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

Picos/PI, 02 de janeiro de 2024.

ALDO GIL DE MEDEIROS:66859840315

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal Saúde
Portaria nº 399/2023

Id:0E28A06BED424605

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 003/2024 **PICOS (PI), 10 DE JANEIRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADESÃO Nº 001/2023 - I, 001/2023 - II e 001/2023 – III, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12617/2023, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do Secretário, **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução dos **CONTRATOS ADESÃO Nº** 001/2023 - I, 001/2023 - II e 001/2023 - III, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12617/2023, firmados com a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDO GIL DE MEDEIROS:66859840315

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALDO GIL DE MEDEIROS
Secretário

Id:1518FBC5C0F44600

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12617/2023
CONTRATO ADESÃO Nº 001/2023 – III
ADESÃO A ARP Nº 01/2023, PE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"
VALOR: R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) PARA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

Picos/PI, 02 de janeiro de 2024.

ALDO GIL DE MEDEIROS:66859840315

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal Saúde
Portaria nº 399/2023

Id:01AB2F30A368490F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONOMICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des Econômico do município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0006389/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 033/2023, com fundamento no Art. 24, II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados de assessoria técnica para a elaboração execução e prestação de contas dos recursos destinado pela lei Paulo Gustavo, no município de Piracuruca-PI, conforme descrito nos documentos acostados, tendo como contratada a empresa. CEZAR ALVES LIMA-MEI, inscrita no CNPJ 49.696.171/0001-96, com endereço na Quadra Bela 26/27 a 27/28, Bairro Bela Vista, Teresina-PI, pelo valor global de R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 29 de dezembro de 2023.

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico